

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 24 DE MARÇO DE 2017

RECONHECER A INSTITUIÇÃO LM CURSOS DE TRÂNSITO PARA MINISTRAR CURSOS PARA TAXISTAS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 456/2013 DO CONTRAN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que determina o Inciso II do Artigo 3º da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e a Resolução nº 456, de 22 de outubro de 2013 do CONTRAN,

Considerando o que determina o Decreto nº 038, de 16 de fevereiro de 2017, que regulamentou o Curso de Taxista no Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 1.339/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a instituição LM Cursos de Trânsito, inscrita no CNPJ nº 018.657.198/0001-46, com sede à Rua Carolina Machado, 88, sala 401 – Cascadura – Rio de Janeiro, na modalidade Ensino à Distância, para ministrar cursos aos profissionais taxistas sobre relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, em conformidade com a Resolução nº 456 de 22 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Carlos Gomes Lima

Secretário Municipal de Transportes

Carlos Gomes Lima
Secretário de Transporte
Mat. 9950340-0